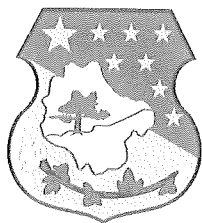


Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE MINUCIOSA, JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01/2019-01.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA, ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, 2. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 3. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, 4. J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 5. LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 6. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 7. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP 8. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA, 9. A.I.L CONSTRUTORA LTDA, 10. ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2008.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA E.E.F DEPUTADO OBI VIANA DINIZ E REFORMA DAS ESCOLAS FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR, ANTONIETA JUCÁ E DA EMEIF ANTÔNIO PINHEIRO TORRES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a necessidade da conclusão do processo supracitado e lapso temporal do despacho de encaminhamento ao setor de engenharia do Município, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citado, procederam com a análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na Tomada de Preços Nº 2008.01/2019-01, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, observou-se que as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedoras as empresas **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** para o Lote I com o valor global de R\$ 414.020,49 (quatrocentos e quatorze mil vinte reais e quarenta e nove centavos), **A.I.L CONSTRUTORA LTDA** para o Lote II com o valor global de R\$ 259.263,49 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) e para o Lote IV com o valor global de R\$ 242.813,39 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos) e **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME** para o Lote III com o valor global de R\$ 327.301,63 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e um reais e sessenta e três centavos) por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor

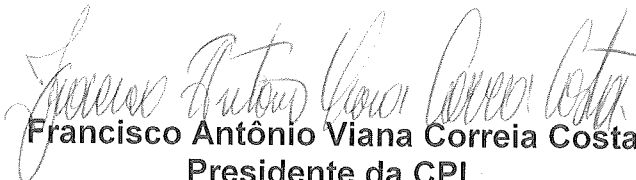



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará


Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 4399
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE 03 de fevereiro de 2020.


Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL


Niago Allas de Oliveira Lima
Membro da CPL


Antônio Shielêy Moura Fernandes
Membro da CPL